

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais
Portaria SFA-MG/MAPA nº 104, de 23 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do art. 262 e “caput” do art. 292 do Regimento Interno da Secretaria Executiva – SE/MAPA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2018, e tendo em vista o disposto nos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, art.11 do Decreto nº 9.507/2018, e o constante do Processo 21028.004908/2023-59, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para exercerem atividades de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 17/2020**, processo [21028.011427/2020-57](#), celebrado entre a Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Minas Gerais e a empresa Inova Sistemas de Segurança Ltda, cujo objeto é prestação de serviço de Vigilância Eletrônica Monitorada na base física da Patos de Minas/MG.

– **AMADEU PINHEIRO NETO**, matrícula SIAPE **3248294** – Gestor Titular

– **ANDERSON PAULO DA SILVA**, matrícula SIAPE **1939004** – Gestor Substituto

– **DENIO PEREIRA MUNDIM**, matrícula SIAPE **79335** – Fiscal Setorial Titular

– **PEDRO HENRIQUE COSTA FERREIRA VIANA**, matrícula SIAPE **1036381** – Fiscal Setorial Substituto

Art. 2º As atribuições a serem desempenhadas são aquelas constantes na [Instrução Normativa nº 05/2017](#), no Contrato SFA/MG nº 17/2020 ([12939768](#)), e na Dispensa de Licitação nº 42/2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 200, de 16/09/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA
Superintendente Federal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/194890>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe